

PORTARIA MUNICIPAL Nº 486, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, a Sra. **CAMILA BALDI**, brasileira, divorciada, portador da CTPS nº 58296, Série nº 340, PIS nº 20716833810, RG 46.542.280-9 e CPF/MF nº 383.141.488-22 do cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Servidor, constante na Lei Municipal nº 2.811, de 16 de maio de 2007 – *Estrutura Administrativa* e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – A servidora exonerada por este ato volta a ocupar o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1-C**, referência RM11, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 17 de agosto de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de agosto de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração